PORTARIA Nº 055/2023

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o Decreto 137, de 31 de maio de 2023, do Poder Executivo, que decretou Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública.

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Decreta **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES nos dias **08 e 09 de junho de 2023** em virtude das tradições culturais de **Corpus Christi**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 01 de junho de 2023.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 01 de junho de 2023.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete